

DGOU - DPU



DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CAMPINA DO MOINHO DA CARRASQUEIRA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

FEVEREIRO | 2025

DGOU- DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	3
Enquadramento legal.....	3
Procedimento de discussão pública.....	3
Abertura e anúncio do período de discussão pública	4
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	4
Participação e Esclarecimento	5
Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.....	5
Conclusão.....	5
Anexos.....	6
Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 2 de 28/janeiro/2025, Ano XXVI	7
Anexo II – Aviso n.º 1062/2025/2 de 13/janeiro/2025	9
Anexo III – Página do Portal Externo	11
Anexo IV – Formulário de participação (disponível <i>online</i> e impresso)	13

Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Campina do Moinho da Carrasqueira, respetivos termos de referência e início do período de discussão pública.

A delimitação da Unidade de Execução em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG 08: Arroja Velha e Ribeira de Odivelas, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, Aviso N.º 19978/2024/2.

Enquadramento legal

O Estudo que enquadra, e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução, em zona localizada entre áreas urbanas consolidadas, foi elaborada nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, encontra-se classificado como Solo Urbano no Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015 e da primeira alteração do Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República N.º 173/2024, 2.ª Série de 06/setembro, coberto no Aviso N.º 19978/2024/2.

Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 22.ª Reunião Ordinária de 13/novembro/2024, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Unidade de Execução da Campina do Moinho da Carrasqueira e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de **20/janeiro/2025** e **14/fevereiro/2025**.

A discussão pública da presente proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Campina do Moinho da Carrasqueira assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 8 de 13/janeiro/2025, através do Aviso n.º 1062/2025/2. Procedeu-se à sua divulgação através da página Web da Câmara Municipal, jornal nacional e Boletim Municipal das Deliberações e Decisões N.º 2, Ano XXVI, de 28/janeiro/2025.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 1062/2025/2, de 13/janeiro/2025;
- Minuta da Ata da 22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
- Termos de Referência
- Programa Desenhado:
 - Planta de Localização;
 - Planta Conjunto;
 - Planta Síntese;
 - Planta de Cedências;
 - Planta de Alçados;
 - Planta Cadastral.
- Extratos do PDM:
 - Usos do Solo;
 - Classificação Zonal de Ruído;
 - Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos;
 - Património Cultural Arquitetónico;
 - Património Cultural Arqueológico;
 - Estrutura Ecológica Municipal;
 - Servidões;
 - RAN;
 - REN;
 - Perigosidade de Incêndios Rurais;
 - Confrontações AI;
 - Confrontações Parcela.
- Ficha de Participação

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 1062/2025/2, de 13/janeiro/2025, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário em versão impressa no site e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Não foi apresentada qualquer exposição ou sugestão que se repercutam na Proposta da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

Conclusão

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de delimitação da Unidade de Execução, apresentada à Câmara na 22.ª Reunião Ordinária de Câmara de 13/novembro/2024, convertendo-se a Proposta em Discussão Pública em Proposta Final.

Anexos

Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões N.º 2 de 28/janeiro/2025, Ano XXVI



Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

«Aviso n.º 1062/2025/2

Sumário: Abertura de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira — Odivelas.

**Delimitação da Unidade de Execução Campina
do Moinho da Carrasqueira, Odivelas**

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 22.ª Reunião Pública, de 13 de novembro de 2024, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, localizada na freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para dgou@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

16 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.»

Publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2025.

Anexo II – Aviso n.º 1062/2025/2 de 13/janeiro/2025

2.ª série
N.º 8
13-01-2025**MUNICÍPIO DE ODIVELAS****Aviso n.º 1062/2025/2**

Sumário: Abertura de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira – Odivelas.

**Delimitação da Unidade de Execução Campina
do Moinho da Carrasqueira, Odivelas****Discussão pública**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 22.ª Reunião Pública, de 13 de novembro de 2024, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, localizada na freguesia de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para dgou@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

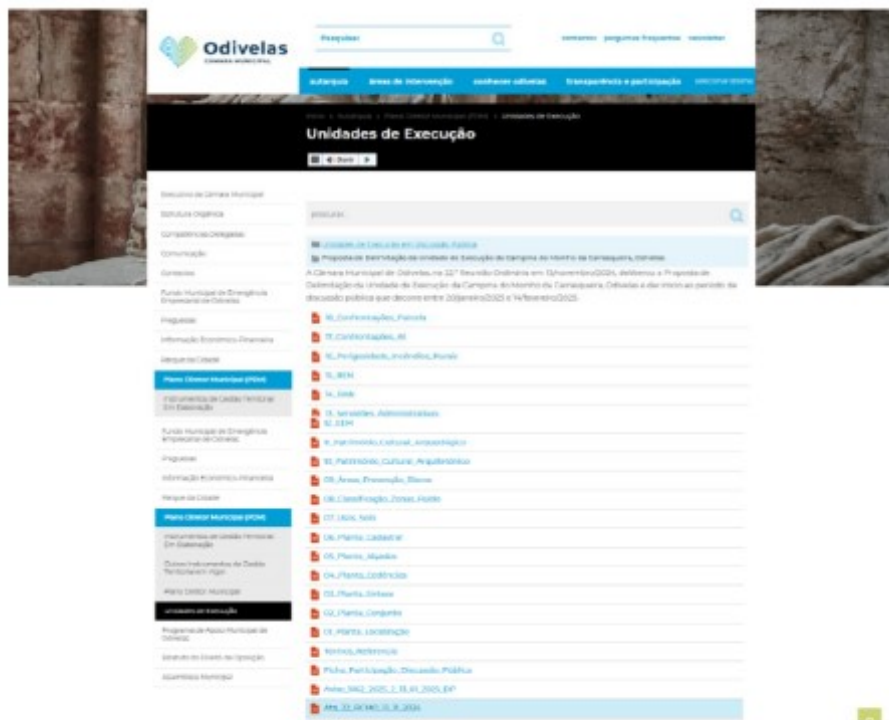
16 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

318527433

Aviso n.º 1062/2025/2

1/1

Anexo III – Página do Portal Externo



Odivelas
Câmara Municipal

Unidades de Execução

Plano Diretor Municipal

Unidades de Execução

Unidade de Execução 1: Centro Histórico

Unidade de Execução 2: Zona Industrial

Unidade de Execução 3: Zona Residencial

Unidade de Execução 4: Zona Comercial

Unidade de Execução 5: Zona de Serviços

Unidade de Execução 6: Zona de Lazer

Unidade de Execução 7: Zona de Habitação

Unidade de Execução 8: Zona de Indústria

Unidade de Execução 9: Zona de Comércio

Unidade de Execução 10: Zona de Serviços

Unidade de Execução 11: Zona de Lazer

Unidade de Execução 12: Zona de Habitação

Unidade de Execução 13: Zona de Indústria

Unidade de Execução 14: Zona de Comércio

Unidade de Execução 15: Zona de Serviços

Unidade de Execução 16: Zona de Lazer

Unidade de Execução 17: Zona de Habitação

Unidade de Execução 18: Zona de Indústria

Unidade de Execução 19: Zona de Comércio

Unidade de Execução 20: Zona de Serviços

Unidade de Execução 21: Zona de Lazer

Unidade de Execução 22: Zona de Habitação

Unidade de Execução 23: Zona de Indústria

Unidade de Execução 24: Zona de Comércio

Unidade de Execução 25: Zona de Serviços

Unidade de Execução 26: Zona de Lazer

Unidade de Execução 27: Zona de Habitação

Unidade de Execução 28: Zona de Indústria

Unidade de Execução 29: Zona de Comércio

Unidade de Execução 30: Zona de Serviços

Unidade de Execução 31: Zona de Lazer

Unidade de Execução 32: Zona de Habitação

Unidade de Execução 33: Zona de Indústria

Unidade de Execução 34: Zona de Comércio

Unidade de Execução 35: Zona de Serviços

Unidade de Execução 36: Zona de Lazer

Unidade de Execução 37: Zona de Habitação

Unidade de Execução 38: Zona de Indústria

Unidade de Execução 39: Zona de Comércio

Unidade de Execução 40: Zona de Serviços

Unidade de Execução 41: Zona de Lazer

Unidade de Execução 42: Zona de Habitação

Unidade de Execução 43: Zona de Indústria

Unidade de Execução 44: Zona de Comércio

Unidade de Execução 45: Zona de Serviços

Unidade de Execução 46: Zona de Lazer

Unidade de Execução 47: Zona de Habitação

Unidade de Execução 48: Zona de Indústria

Unidade de Execução 49: Zona de Comércio

Unidade de Execução 50: Zona de Serviços

Unidade de Execução 51: Zona de Lazer

Unidade de Execução 52: Zona de Habitação

Unidade de Execução 53: Zona de Indústria

Unidade de Execução 54: Zona de Comércio

Unidade de Execução 55: Zona de Serviços

Unidade de Execução 56: Zona de Lazer

Unidade de Execução 57: Zona de Habitação

Unidade de Execução 58: Zona de Indústria

Unidade de Execução 59: Zona de Comércio

Unidade de Execução 60: Zona de Serviços

Unidade de Execução 61: Zona de Lazer

Unidade de Execução 62: Zona de Habitação

Unidade de Execução 63: Zona de Indústria

Unidade de Execução 64: Zona de Comércio

Unidade de Execução 65: Zona de Serviços

Unidade de Execução 66: Zona de Lazer

Unidade de Execução 67: Zona de Habitação

Unidade de Execução 68: Zona de Indústria

Unidade de Execução 69: Zona de Comércio

Unidade de Execução 70: Zona de Serviços

Unidade de Execução 71: Zona de Lazer

Unidade de Execução 72: Zona de Habitação

Unidade de Execução 73: Zona de Indústria

Unidade de Execução 74: Zona de Comércio

Unidade de Execução 75: Zona de Serviços

Unidade de Execução 76: Zona de Lazer

Unidade de Execução 77: Zona de Habitação

Unidade de Execução 78: Zona de Indústria

Unidade de Execução 79: Zona de Comércio

Unidade de Execução 80: Zona de Serviços

Unidade de Execução 81: Zona de Lazer

Unidade de Execução 82: Zona de Habitação

Unidade de Execução 83: Zona de Indústria

Unidade de Execução 84: Zona de Comércio

Unidade de Execução 85: Zona de Serviços

Unidade de Execução 86: Zona de Lazer

Unidade de Execução 87: Zona de Habitação

Unidade de Execução 88: Zona de Indústria

Unidade de Execução 89: Zona de Comércio

Unidade de Execução 90: Zona de Serviços

Unidade de Execução 91: Zona de Lazer

Unidade de Execução 92: Zona de Habitação

Unidade de Execução 93: Zona de Indústria

Unidade de Execução 94: Zona de Comércio

Unidade de Execução 95: Zona de Serviços

Unidade de Execução 96: Zona de Lazer

Unidade de Execução 97: Zona de Habitação

Unidade de Execução 98: Zona de Indústria

Unidade de Execução 99: Zona de Comércio

Unidade de Execução 100: Zona de Serviços

Anexo IV – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)



**DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA
DO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
CAMPINA DO MOINHO DA CARRASQUEIRA
ODIVELAS**

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecaodedados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário entre 20/janeiro/2025 a 14/fevereiro/2025, via correio CTT ou via correio eletrónico dgo@cm-odivelas.pt

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

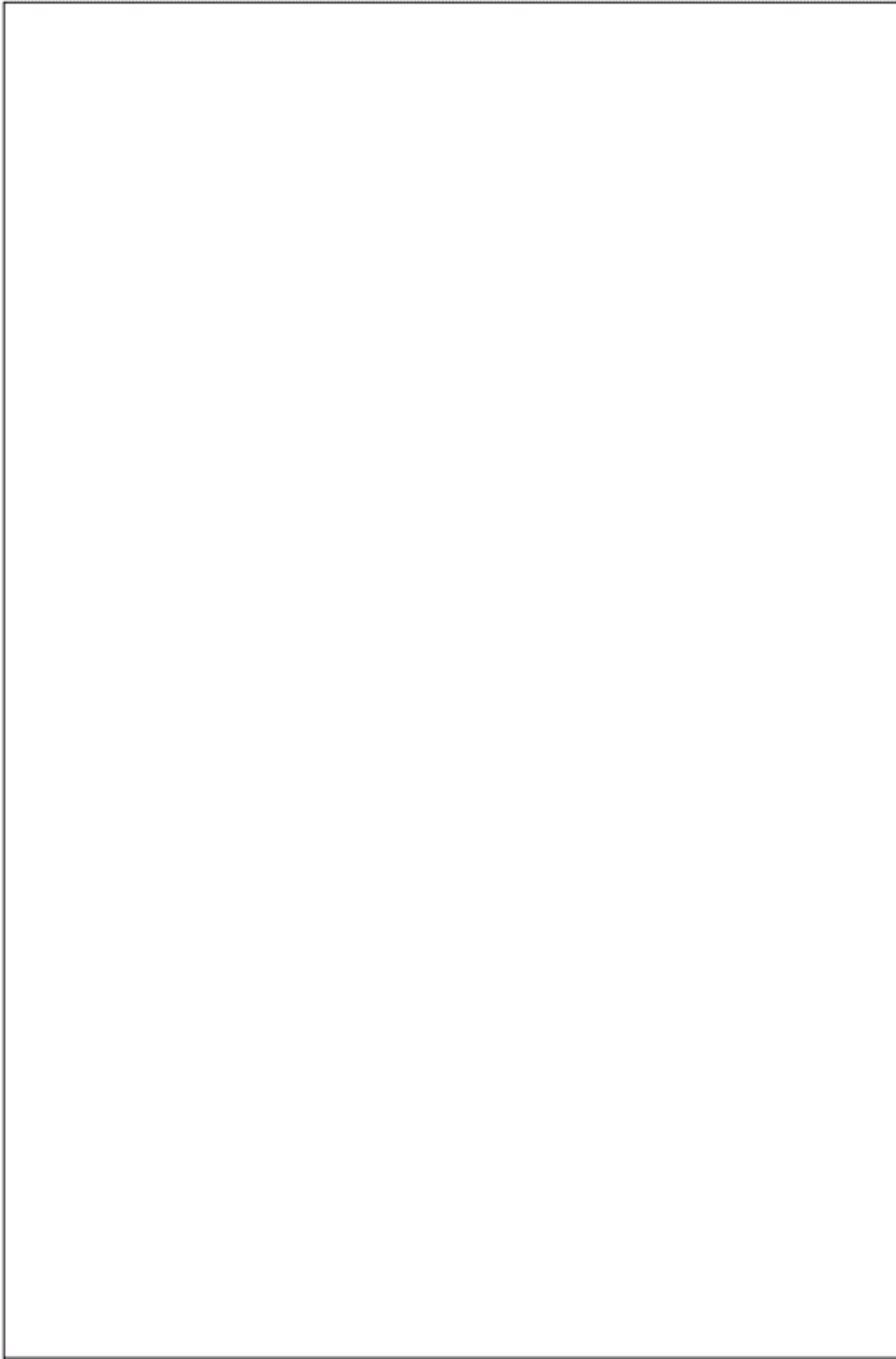
CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

1/3

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

7/7



3/3